

DESPACHO SECRETARIAL nº 151/2015

Referente ao protocolado nº 13.685.985-4.

- 1. AUTORIZO, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da Empresa Aretuza di Loreto Oliveira, mediante dispensa de licitação, objetivando a aquisição de toner, conforme especificações no Memorando nº 04/2015 GAS/SEDS (fls. 03 e 04), para atender as Agências do Trabalhador do Paraná; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com a Informação nº 801/2015-NJA/SEDS (folhas 28 e 30) e Folha de Despacho DG/SEDS (folha 33).
- 2. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 25 de agosto de 2015.

Rémanda Bérnardi Viéira Richa Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social